

**PORTARIA Nº 809, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.**

**Nomeia membros para compor a Comissão Processante, para apurar os fatos noticiados no Protocolado - PMS nº 105065/13. -**

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

**Considerando** os Decretos Municipais nºs 10.233/18, 10.243/18 e 10.303/18;

**Considerando** os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 105065/13;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - Criar a Comissão Processante** para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 105065/13, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- **Álvaro Stein Neto**
- **Hélio Zanini Martins**
- **Cleber Oliveira Silva**

**Art. 2º - A Comissão** terá o prazo de 90 (noventa) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

**Art. 3º - Esta portaria** entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 10 de setembro de 2018.

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 14 de setembro de 2018 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

**ARLEI EDUARDO MAPELLI**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**